

PORTARIA Nº 153/2021.

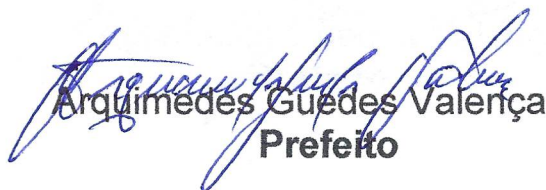
Buíque, 01 de fevereiro de 2021.

O Prefeito Municipal de Buíque-PE, no uso de suas atribuições que o cargo confere pelo o artigo 57 da Lei 141/2004, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Invalidez, a servidora **NOBELINA DE ANDRADE MELO**, portadora do RG nº 4.968.171 SDS/PE e CPF nº 993.566.784-72, professora 150h, Nível III, Faixa E, matrícula nº 0008966, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desportos, com vencimentos integrais nos termos dos Art. 92, inciso I e Art.93, inciso I, b, parágrafo único, Lei Municipal nº 241/2009 (Estatuto dos Servidores Público), e com base no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Buíque/PE, em 01 de fevereiro de 2021.



Arquimedes Guedes Valença
Prefeito

PUBLICADO
EM, 01/02/2021.